

## ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL CONVOCATÓRIA

De harmonia com o Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, convoca-se a ASSEMBLEIA ELEITORAL DO PESSOAL DOCENTE, para o **dia 17 de Julho de 2017**, a fim de eleger os seus representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova.

### LISTAS

Informo o Pessoal Docente que o prazo para entrega das listas dos seus representantes no Conselho Geral foi estendido até ao dia **14 de julho de 2017, pelas 17h00, em virtude de não ter sido apresentada qualquer lista até dia 10 de julho.**

As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efectivos em número igual ao dos respectivos representantes no Conselho Geral (**8**), bem como dos candidatos a membros suplentes.

As listas do pessoal docente devem, de acordo com o n.º 3 do artigo 12º do Regulamento Interno do Agrupamento, ser constituídas por **um educador de infância, dois professores do 1º ciclo, dois professores do 2º ciclo e três professores do 3º ciclo e secundário** em exercício efetivo de funções no Agrupamento.

As listas devem integrar pelo menos um professor quadro.

Não são elegíveis:

- Os docentes comprovadamente feridos de incapacidade eleitoral, nos termos da Constituição da República;

- Os docentes que tenham sofrido há menos de três anos alguma das penas previstas no artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Regional e Local.

As listas deverão ser apresentadas em impresso próprio, a solicitar nos Serviços de Administração Escolar, datilografadas e subscritas por um mínimo de 5 proponentes, em que não se incluem os candidatos e rubricadas pelos mesmos, que assim manifestarão a sua concordância. As listas deverão ser entregues na Secretaria do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, as quais serão rubricadas e afixadas até **dia 14 de Julho às 17H00** no átrio da Escola sede.

Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova  
Cód. 345880 Contribuinte n.º 600 077 420

## CONSTITUIÇÃO DA MESA

A Mesa será constituída por 4 membros designados pelo Diretor do Agrupamento, obtida a anuência das listas concorrentes, através dos seus respectivos subscritores.

## DATA E HORA DA ELEIÇÃO

A eleição dos Representantes do Pessoal Docente no Conselho Geral terá lugar no **dia 17 de Julho de 2017**, funcionando a Assembleia de Voto na sala de professores da escola sede do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, com início às 09H00 e fecho às 17H00, a menos que tenham votado todos os eleitores.

A abertura da urna será efectuada perante a Assembleia Eleitoral, lavrando-se ata que será assinada por todos os membros da mesa e pelos restantes membros que o desejarem.

## VOTANTES

São votantes, todos os docentes em exercício efectivo de funções no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova.

O voto será presencial, direto e secreto.

## DIVERSOS

Quando no primeiro escrutínio não tiverem votado 50% do número total de eleitores, haverá um segundo escrutínio a realizar no prazo máximo de dois dias úteis.

Cada lista elegerá tantos representantes quantos os que resultarem da conversão dos votos em mandatos, segundo o sistema de representação proporcional pelo método da média mais alta de Hondt.

Idanha-a-Nova, em 12 de julho de 2017

O Presidente do Conselho Geral

.....  
Maria Rosa de Brito Simões dos Santos